

Assunto: **Re: Fwd: Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 46/2021**  
De: SAÚDE/COMPRAS <compras.semsas@sorriso.mt.gov.br>  
Para: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>  
Data: 19/11/2021 08:55



O item questionado pelo Licitante tem o descritivo de produto de primeira linha, (top). O material não deve soltar odor, descolar, abrir etc. No termo foi solicitado amostra do produto que deve atender as especificações de um produto de primeira linha. Não há direcionamento de marca. O que tem é referencial de qualidade. Se a empresa apresentar um produto com outros elementos mas que tenha a mesmas funções o produto será aceito.

A marca que a licitante questiona não tem exclusividade de vendas portanto qualquer empresa pode vendá-la.

Outro fator é que o município já vem oferecendo ao Usuários do produto a mais de 02 anos com esse descritivo e os mesmos já estão adaptados com esse material.

Att Priscilla Diel Bobrzyk

Farmacêutica Responsável.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

66 3545 8003 e 66 3545 8024



Em 18/11/2021 09:15, licitacao@sorriso.mt.gov.br escreveu:

Bom dia, segue em anexo impugnação ao edital PE 046-2021.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 46/2021

**Data:**17/11/2021 18:37

**De:**louise.oliveira@medplusonline.com.br

**Para::**licitacao@sorriso.mt.gov.br

Prezado Pregoeiro,

Acerca do Pregão Eletrônico nº 46/2021, segue o nosso Pedido de Impugnação em anexo.

Considerando a tempestividade, solicito o conhecimento do mesmo.

favor acusar recebimento.

at.te.

Louíse Oliveira

Licitação/MEDPLUS